

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1236/2022 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-070/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AMAZON CARDS SS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BARCARENA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445- 000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3520890 PC/PA, CPF nº 826.621.262-72, em conformidade ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-070/2022**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato nº **1236/2022**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **AMAZON CARDS SS LTDA**, localizada Rodovia Arthur Bernardes Nº 605 – Bairro do Telegrafo CEP 66115-000, Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **JOSÉ DOS SANTOS VENTURA**, inscrito no CPF sob o nº 397.031.779-72 portador da Carteira Profissional nº OAB/PA Nº10404 **RESOLVEM**, com fulcro nas disposições da Lei 8.666/1993, **ADITAR** os termos contrato nº **1236/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA,(GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL NARÍTIMO)**. mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

O presente termo apostilamento tem por finalidade realizar a atualização da dotação orçamentária, para adequação ao quadro de detalhamento de despesas – QDD 2024, conforme abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0051.2.127 – MANTER AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

ELEMENTO: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000

10.302.0052.2.242 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ELEMENTO: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

FONTE RECURSO: 1.600.0000

10.122.0053.2.244 – AQUISIÇÃO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS RODO/FLUVIAL DA SEMUSB

ELEMENTO: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

SUBELEMENTO: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000

10.305.0054.2.164 – MANTER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ELEMENTO: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

FONTE RECURSO: 1.601.0000

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO

Secretária Municipal de Saúde